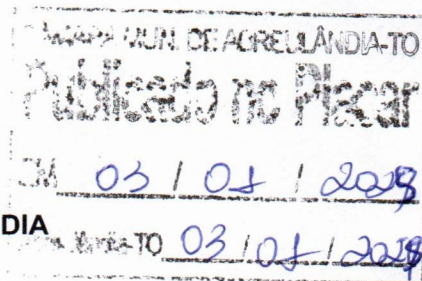




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0006/2025

***“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A
PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público do Poder Legislativo e,

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no DECRETO Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º - A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do salário mínimo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Abreulândia – TO será de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)**.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal